

**PORTARIA Nº 38.577/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 68  
e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da  
SMGP Nº 850 de 2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam excluídos das Portarias relacionadas abaixo,através da qual foi  
concedido Adicional de Insalubridade, os servidores:

| <b>Nome</b>                  | <b>Mat.</b> | <b>Portaria</b> | <b>Revoga<br/>em</b> | <b>Secretaria</b> |
|------------------------------|-------------|-----------------|----------------------|-------------------|
| BEATRIS GONCALVES CANESTRARO | 601         | P30.038/07      | 13/02/13             | SMGP              |
| MARIA ISABEL RICARDO         | 1601        | P29.792/07      | 13/02/13             | SMGP              |

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS